

Os Nascimentos dos Infantes D. Isabel Maria (1801) e  
D. Miguel (1802)

Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves

---

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 527-535



## Os Nascimento dos Infantes D, Isabel Maria (1801) e D. Miguel (1802)

Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves \*

Entre Julho de 1801 e Outubro de 1802, nasceram mais dois filhos aos Príncipes do Brasil, D. João (1767-1826), Príncipe Regente<sup>1</sup>, e D. Carlota Joaquina (1775-1830), respectivamente a infanta D. Isabel Maria (1801-1876) e o infante D. Miguel (1802-1866). Estes dois príncipes, juntamente com o irmão D. Pedro de Alcântara (1798-1834), iriam desempenhar no segundo quartel do século XIX - mais precisamente entre 1826 (início da regência<sup>2</sup> de D. Isabel Maria), 1828 (D. Miguel I, rei de Portugal de 1828 a 1834) e 1834, quando a Convenção de Évora Monte põe fim ao governo miguelista - um papel relevante na história portuguesa.

Ao contrário do que sucedeu, principalmente, com os irmãos mais velhos<sup>3</sup> e de certa forma com os seguintes<sup>4</sup>, o nascimento destes dois infantes não motivou grandes notícias na *Gazeta de Lisboa*, como quase sempre acontecia relativamente aos festejos ocorridos nas diversas cidades e vilas do reino.

Quando nasceu D. Isabel Maria, em 4 de Julho, a Família Real encontrava-se de luto devido ao falecimento<sup>5</sup>, em 11 de Junho, do pequeno infante e herdeiro do trono, D. António Pio (1795-1801). Também a situação política em Portugal, em 1801, não era favorável a grandes festejos. Não podemos esquecer que o país viveu uma situação de conflito militar com a Espanha e a França, a designada Guerra das Laranjas<sup>6</sup>, que só terminou com os dois acordos de paz assinados em 6 de Junho.

---

\* Universidade do Porto, Faculdade de Letras, DCTR

<sup>1</sup> D. João era Príncipe Regente desde 1799, ainda que fosse responsável pelo governo desde 1792.

<sup>2</sup> D. Isabel Maria presidiu ao Conselho de Regência de 1826 a 1828. Cf. TORRES, Ruy d'Abreu - Infanta D. Isabel Maria, *Dicionário de História de Portugal*, vol. III. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1975, p. 346-347.

<sup>3</sup> D. Maria Teresa (1793-1874), FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. - A festa barroca no Porto ao serviço da Família Real na segunda metade do século XVIII. Subsídios para o seu estudo, *Revista da Faculdade de Letras*, II - série, vol. V. Porto: Faculdade de Letras, 1988, p. 11-67 e idem - A festa da vida, a festa da morte e a festa da glória: três exemplos em 1793, *Poligrafia*, n.º 2. Arouca: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1993, p. 103-142;

D. António Pio (1795-1801), idem - Os festejos no Porto pelo nascimento do infante D. António Pio (1795), *Poligrafia*, n.º 4. Arouca: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 1995, p. 89-131.

<sup>4</sup> D. Maria Isabel (1797-1818), idem - Festejos pelo nascimento da infanta D. Maria Isabel Francisca de Bragança e Bourbon (1797), *Genealogia & Heráldica*, n.º 4. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Universidade Moderna do Porto, 2000, p.135-147.

D. Pedro (1798-1834), FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. - O Porto no nascimento de D. Pedro de Alcântara, *D. Pedro imperador do Brasil, rei de Portugal. Do absolutismo ao liberalismo*, Actas do Congresso Internacional. Porto: Universidade do Porto, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p.401-414. D. Maria Francisca de Assis (1800-1834).

<sup>5</sup> «Portugal está actualmente de luto pesado, porque no dia 12 deste mês morreu de bexigas, em Queluz, o príncipe da Beira, filho mais velho do Regente. Sua Alteza tinha de idade 6 anos e 3 meses incompletos. No dia 15, de manhã cedo, realizou-se o enterro na igreja de S. Vicente de Fora, que fica na parte oriental de Lisboa.

O préstito fúnebre, que às duas horas da madrugada atravessou Lisboa, à luz dos archotes, era muito imponente. Toda a noite uma grande multidão de povo esperava, amontoada nas ruas por onde o préstito devia passar. O actual príncipe da Beira, único descendente varão da casa real de Portugal, chamado até agora infante D. Pedro, nasceu em 12 de Outubro de 1798». RUDERS, Cari Israel - *Viagem em Portugal 1798-1802*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1981, p. 197-198.

<sup>6</sup> SERRAO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal [1750-1807]*, vol. VI. Lisboa: Editorial Verbo, 1982, p. 324-327.

Além da comunicação do nascimento<sup>7</sup> a *Gazeta de Lisboa* limita-se a noticiar, sem grande desenvolvimento, o baptizado da Infanta<sup>8</sup>, realizado na Capela Real do Palácio de Queluz no dia 12 de Julho, «pelas 6 horas da tarde»<sup>9</sup>. O «Sacramento do Baptismo» foi administrado pelo Cardeal Patriarca, D. José Francisco Miguel António de Mendonça (1725-1808), sendo a recém-nascida levada<sup>10</sup> por D. Rodrigo de Meneses, «Mordomo Mór da Princesa N. S.». Foram padrinhos o infante D. Pedro Carlos António de Bourbon e Bragança (1786-1812)<sup>11</sup> e Nossa Senhora, «fazendo a função correspondente» a princesa D. Maria Francisca Benedita (1746-1829)<sup>12</sup>. A cerimónia foi concluída com um *Te Deum*<sup>13</sup>, cujo fim se anunciou com descargas de artilharia e repiques de sinos. Na noite do baptizado, «em applauso da mesma solemnidade, tornou o Povo, de seu próprio movimento<sup>14</sup>, a pôr luminárias nas suas casas».

Por aquilo que se passou no Porto, podemos avaliar o que teria ocorrido no resto do país: as cerimónias festivas foram exclusivamente as de Igreja. Chegada ao Porto<sup>15</sup> a carta régia (de 4 de Julho de 1801) que participava o nascimento da Infanta, vemos, que além da saída do bando, «para se fazerem as demonstraçoens de alegria costumada<sup>16</sup>», as manifestações festivas limitaram-se à cerimónia de acção de graças na catedral - missa; sermão; procissão; *Te Deum* e Senhor exposto - realizada em 19 de Julho, e a três dias de repiques dos sinos. A mesma carta régia dispensava as luminárias, razão pela qual a *Gazeta de Lisboa*, em relação ao baptizado refere que a população de Lisboa «de seu próprio movimento» iluminou as suas casas.



D. Isabel Maria (1801-1876)  
Colecção do autor

<sup>7</sup> «A Princesa N. S., tendo completado o tempo da sua gravidação, a 4 do corrente pelas 10 horas e meia da manhã, deo felizmente á luz huma robusta Infanta: sendo este successo tanto mais venturoso, por se achar assim a Augusta Mãe, como a recém-nascida, na melhor disposição, que em taes circumstancias se possa desejar». *Gazeta de Lisboa*, nº 27, 1801. Julho, 07.

<sup>8</sup> «Isabel, Maria da Conceição, Joana Gualberta, Anna, Francisca d'Assis, Xavier de Paula, d'Alcantara, Antonia, Rafaela, Micaela, Gabriela, Joaquina, Gonzaga».

<sup>9</sup> *Segundo Supplemento à Gazeta de Lisboa*, nº XXVIII, 1801. Julho, 18.

<sup>10</sup> «Levavão as Insignias três Marquezes; e pegavão nas varas do Pállio quatro Marquezes e quatro Condes»

<sup>11</sup> Filho do infante Gabriel de Bourbon e Saxe e da infanta D. Mariana Vitória de Bragança

<sup>12</sup> Filha de D. José I (1714-1777) e da rainha D. Mariana Vitória de Bourbon (1718-1781).

<sup>13</sup> «a que assistirão todas as Pessoas Reaes, á excepção da Princesa N. S.».

<sup>14</sup> «Por essa ocasião o Regente dispensou os seus fiéis vassallos do costumado dever de iluminar as casas, mas a alegria de que eles se achavam possuídos não se coadunava com semelhante economia, motivo pelo qual foram recompensados com graciosos agradecimentos de Sua Alteza Real». RUDERS, Cari Israel - ob. cit, p. 200.

<sup>15</sup> «Carta que o Senado da Camará escreveu a este Cabido por ocasião do Nascimento as Serenissima Infanta Senhora D. Izabel.

Dlustrissimos Senhores Deão Dignidades Conigos, e Cabido

Foi Sua Alteza Real servido participar-nos pella Carta Regia de 4 do corrente mez de Julho a plauzível noticia de ser Deos Nosso Senhor servido felicitar estes Reynos com o Nascimento de huma Infanta que deo a lús no mesmo dia a Serenissima Princesa do Brazil, e como no dia de amanhã 10 do corrente fazemos publicar bando para se fazerem as demonstraçoens de alegria costumada, pedimos a Vossa Ulustrissima nos acompanhe desta devida acção; mandando repicar os sinos no mesmo dia, e dois seguintes. Participando Vossa Dlustrissima, que o mesmo Senhor houve por bem despencar por esta vez as luminárias: E como seja inalterável costume desta Camera render ao Altíssimo as devidas Graças em semelhantes ocaziões com a festividade solemne de Missa, Sermaõ, Procição de tarde, *Te Deum*, e Senhor Exposto; Vossa Dlustrissima se tem unido sempre com esta Camará para fazer a mesma festividade; rogamos a Vossa Dlustrissima que nos declare a este respeito os seus sentimentos para de commum acordo

O nascimento de D. Miguel - «preencheo-se a 26 deste mez a impaciente expectação dos Portuguezes por ter a Princesa Nossa Senhora, nessa manhã pouco depois das 6 horas, dado felizmente á luz hum robusto Infante»<sup>17</sup> - foi anunciado com «fogo do ar, de girandolas formadas desde o Real sitio de Queluz até Lisboa, com salvas do Castello, de todas as Fortalezas, e das Embarcações da Armada Real surtas no Porto». A estas manifestações seguiram-se três dias de luminárias<sup>18</sup>, determinados «por bando do Senado da Camará». Estas notícias, tão diferentes do que se passou quando nasceu a infanta D. Isabel Maria, manifestam a alegria do nascimento de um príncipe, que seria depois de D. Pedro de Alcântara, o herdeiro do trono, o que deixava «fortificada a successão dos nossos Amáveis Soberanos» e excitava «com o mais justo titulo o contentamento da Nação».

A estas manifestações de som e luz, no próprio 26 de Outubro, seguiu-se: beija-mão<sup>19</sup>; *Te Deum* na Capela Real<sup>20</sup>, entoado pelo Cardeal Patriarca<sup>21</sup>; e *Te Deum* em todas as igrejas de Lisboa. Por decisão do Príncipe do Brasil, nos três dias festivos (26, 27 e 28 de Outubro) que eram de gala na Corte, foram suspensos os despachos em todos os Tribunais. No dia 27, D. João assistiu na «Santa Igreja Patriarcal» a uma missa em acção de graças<sup>22</sup> e que teve a presença do Cardeal Patriarca<sup>23</sup>. Finalizada a missa seguiu-se o *Te Deum*<sup>24</sup>, e «acabado que foi, lançou Sua Eminência a Benção, com que ficou concluida a função». No dia seguinte, o Príncipe Regente foi cumprimentado no Palácio de Queluz pela «Primeira Nobreza, os Ministros Estrangeiros, todos os Tribunaes, e outras muitas Pessoas»<sup>25</sup>.

O novo Infante foi baptizado no dia 14 de Novembro<sup>26</sup>, às cinco horas da tarde, no Palácio de Queluz. Para a cerimónia foi feito, sobre estrados, um caminho coberto que ligava a porta da Sala dos Archeiros com a porta que dava para duas grandes salas do palácio «destinadas a servirem de Capela nesta função».

O cortejo que levava o pequeno príncipe para ser baptizado era formado pela ordem seguinte: Reis de Armas, vários Magistrados e Officiais Generais, alguns Bispos, os Prelados das Religiões e os Grandes do Reino cobertos; o Infante recém-nascido, levado por D. Rodrigo José António de Meneses (1750-1807), 1<sup>o</sup> conde de Cavaleiros, mordomo-mor de D. Carlota Joaquina, debaixo de um «rico Palio, em cujas varas pegavão 8 Grandes do Reino»; o Príncipe Regente, o Príncipe da Beira (D. Pedro de Alcântara), o infante de Espanha - D. Pedro Carlos António de Bourbon (1786-1812) - e o príncipe Augusto Frederico (1773-1834) - duque de Sussex, filho dos reis da Grã-Bretanha, Jorge III (1738-1820) e Carlota Sofia de Mecklembourg-Strelitz (1744-1818) - também cobertos; as infantas D. Maria Teresa (1793-1874), D. Maria Isabel Francisca (1797-1818) e a princesa D. Maria Francisca Benedita (1746-1829), com as suas damas respectivas; D. Miguel Caetano Álvares Pereira (1765-1808), 5<sup>o</sup> duque de Cadaval, que levava a vela; D. José Bernardino de Portugal e Castro (1780-1840), 5<sup>o</sup> marquês de Valença, que levava a «Veste Cándida» e o marquês estribeiro-mor que levava o «Massapão».

determinar-mos o dia em que se há de celebrar esta açãõ. Deos Guarde a Vossa Dlustrissima. Porto em Camará aos 9 de Julho de 1801.

José Teixeira de Souza

Francisco de Oliveira Almeida e Castro

António de Freitas de Faria e Gouvea

Jozé Cirne de Souza Madureira

Diogo Leite Pereira

Jozé de Mello Pereira Correia Coelho». Arquivo Distrital do Porto (A D. E), Cabido, n<sup>o</sup> 1632, fl. 174v.-175.

<sup>6</sup> Repiques e luminárias.

<sup>7</sup> *Supplemento à Gazeta de Lisboa*, n<sup>o</sup> XLIII, 1802. Outubro. 29.

<sup>8</sup> «illuminação geral da Cidade».

<sup>9</sup> «Logo que se fez publico este grato successo, concorrerão ao Paço todos os Grandes da Corte, e outras muitas outras Pessoas de distincção para terem a honra de beijar a mão aS.AR pelo sobredito motivo».

<sup>10</sup> «que com assistência do Príncipe Regente N. S. e das demais Pessoas Reaes, estando exposto o Santíssimo Sacramento, entoou o Eminentíssimo Cardeal Patriarca, executando a Musica respectiva os Cantores da mesma Real Capela, acompanhados dlium grande numero de Instrumentos de vento».

<sup>11</sup> D. José Francisco Miguel António de Mendocça (1725-1808), eleito Patriarca de Lisboa em 5 de Agosto de 1786, e criado Cardeal por Pio VI em 7 de Abril de 1788.

<sup>12</sup> «celebrou o Excellentissimo Principal Deão»

<sup>13</sup> «estando presente no seu Throno Pontificio o Eminentissimo Cardeal Patriarca».

<sup>14</sup> «em que proseguirão os Músicos da Capela».

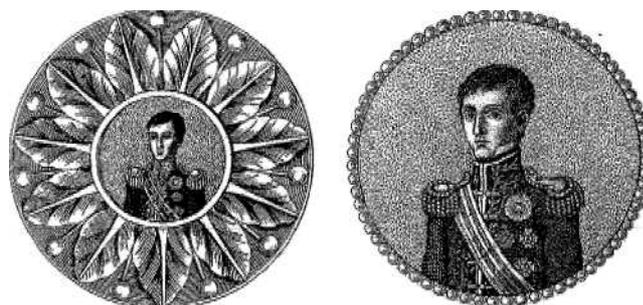
<sup>15</sup> «que em taes occasiões costumão ser avisadas, para cumprimentar aS.AR pelo motivo referido».

<sup>16</sup> *Supplemento à Gazeta de Lisboa*, n<sup>o</sup> XLVI, 1802. Novembro. 19.

<sup>17</sup> *Segundo Supplemento à Gazeta de Lisboa*, n<sup>o</sup> XLVI, 1802. Novembro. 20.

O cortejo pela ordem referida, por entre «alas da Legião das Tropas Ligeiras», entrou na primeira<sup>27</sup> das duas salas, onde se encontrava o Cardeal Patriarca, «vestido de Pontifical», com todo o «Corpo da Santa Igreja Patriarcal, para receber a SS. AA. RR.». Nessa primeira sala fizeram-se os exorcismos «e as demais cerimônias ao Sereníssimo Senhor Infante recém-nascido». Passaram depois para a segunda sala, «onde se achava erigido o Altar», onde o Infante foi baptizado<sup>28</sup>. Foram padrinhos o infante D. Pedro Carlos e a princesa D. Maria Francisca Benedita. Terminado o baptismo, foi entoado o *Te Deum*, «em que proseguiu huma numerosa Orquestra de vozes e instrumentos, composta de Músicos da Capela, e Camará Real», ao fim do qual foi dada a Benção Pontifical, concluindo-se, desta forma, o cerimonial<sup>29</sup>. Ainda que em período de «sobreparto», assistiu ao baptismo a Princesa do Brasil<sup>30</sup>.

O fim da cerimônia foi anunciado «com fogo do ar de diversas girandolas, com salvas de artilharia do Castello, das Fortalezas, e Embarcações da Armada Real, surtas neste Porto, como também com repiques de todos os sinos desta Capital».



D. Miguel I (1802-1866)  
Colecção do autor

Como sempre acontecia com os momentos alegres relacionados com a Família Real são concedidas: promoções; «Graças e Mercês» e perdão a criminosos<sup>31</sup>, pela «Real Benignidade, no que pôde ser compatível com a Justiça, e com a Caridade, ao Amor, que todos os meus Vassallos tem manifestado ao meu Serviço nas demonstrações com que applaudirão estas Felicidades».

<sup>27</sup> «havendo na mesma Sala dous Thronos, hum para as funções pontificaes de Sua Eminência, e outro, com 6 cadeiras, para o Príncipe Regente N. S. e as demais Pessoas Reaes».

<sup>28</sup> «pondo-lhe os nomes de Miguel Maria do Patrocinio, João, Carlos, Francisco d'Assis, Xavier, de Paula, Pedro d'Alcantara, António, Rafael, Gabriel, Joaquim, José, Gonzaga, Evaristo».

<sup>29</sup> «O luzimento da função expressada, em tudo perfeito, se tornava tanto maior por estarem todos os Criados de SS. AA. RR, e toda a Corte com o uniforme de grande Gala. O Príncipe Regente N.S., levado da bondade que tanto o caracteriza, por augmentar o regozijo do Povo, deo ordem para que as innumeraveis pessoas que acudirão então a Queluz, fossem indistinctamente admittidas a ver as mencionadas Salas, em cujo adorno competia a magnificência com o bom gosto. As luminárias e mais demonstrações de alegria que houve por occasião do bom successo da Princeza N. S., se repetirão na noite do mesmo dia».

<sup>30</sup> «A Princeza N. S., sem embargo de estar apenas no vigésimo dia do seu sobreparto, não só assistio a esta apparatusa solemnidade n'uma tribuna, que se lhe preparara na Sala, onde teve lugar, mas passou á Sala anterior ás duas referidas, por lhe não consentir o zelo de Mãe que deixasse de observar o estado de seu augusto Filho, seguindo depois o Pallio até o lugar do Throno».

<sup>31</sup> *Supplemento à Gazeta de Lisboa*, n.º XLVHI, 1802. Dezembro. 03.

## APÊNDICE

## I

Lista das Graças e Mercês feitas às pessoas abaixo declaradas, e publicadas no Paço no dia 14 de Novembro de 1802 pelo plausível motivo do baptizado do Sereníssimo Senhor Infante D, Miguel	
D. Pedro José de Noronha Camões de Albuquerque Sousa Móniz (1771-1804), 5 <sup>o</sup> marquês de Angeja	«mercê das Casas em que vive de juro, e herdade, como patrimoniaes fora da Lei Mental, e huma dispensa fora da mesma Lei nos Bens da Coroa, e Ordens de que goza» o título de marquês de Vagos
D. Francisco da Silva Telo e Meneses (1723-1808), 6 <sup>o</sup> conde de Aveiras	«huma Commenda na Ordem de Christo, em duas vidas, e huma vida nos Bens da Coroa, e Ordens»
António José de São Paio Melo e Castro Moniz e Torres de Lusignan (1720-1803), 1 <sup>o</sup> conde de São Paio	«huma vida mais nos bens da Coroa e Ordens, e nas Tenças que actualmente possui»
Aires José Maria de Saldanha Albuquerque Coutinho Matos e Noronha (1755-1827), 2 <sup>o</sup> -conde da Ega	«huma Commenda»
José Francisco Xavier Maria de Carvalho Melo e Daun (1753-1821), 1 <sup>o</sup> conde da Redinha, 3 <sup>s</sup> marquês de Pombal e 3 <sup>o</sup> conde de O eiras	o título de conde de Rio Maior (Decreto de 18-XI-1802), «em duas vidas, e huma Commenda na Ordem de Christo»
João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa Juzarte Figueira (1746-1804)	o título de conde de Castro Marim (Decreto de 14-XI-1802), «em duas vidas, e huma Commenda na Ordem de Christo»
Francisco de Melo da Cunha Mendonça e Meneses (1761-1821), 1 <sup>o</sup> marquês de Olhão, monteiro mór do Reino	o título de conde da Ponte (Carta de 14-XI-1802) «em duas vidas»
João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito (1773-1809)	o título de conde de Cavaleiros (Decreto de 14-XI-1802)
D. Rodrigo José António de Meneses (1750-1807)	o ofício de Porteiro Mór, em duas vidas
D. Vasco Manuel da Câmara	o título de barão de Castelo Novo (Decreto de 4-XI-1802), «em sua vida, e huma vida mais em quem succeder na sua Casa na Commenda, e Alcaidaria Mór de Segura»
João de Ordaz e Queirós (1792-1804)	«huma Alcaidaria Mór, e huma Commenda na Ordem de Christo, em duas vidas, para elle, e para o Neto que houver de succeder na sua Casa»
tenente general Rodrigo de Sousa da Silva Alcoforado	«huma Commenda em principio de remuneração de seus Serviços, para seu sobrinho Bento de Moura e Mendonça»
vice almirante Pedro de Mendonça e Moura	uma Comenda na Ordem de Cristo
D. Miguel Pereira Forjaz	uma pensão para ela, e «supervivencia» para seu filho D. António Maria Mac-Donell
D. Maria José Jorge da Costa	«a Alcaidaria Mór e Commenda de Castro Marim, com supervivencia para sua Mulher»
João Xavier Teles de Sousa, Desembargador do Paço	«huma Alcaidaria Mór, e hum Senhorio em duas vidas, e huma vida mais na Commenda que tem»
Alexandre José Ferreira Castelo	

José Roberto Vidal da Gama, Conselheiro da Fazenda D. Joaquim da Câmara de Saldanha Miguel Pais do Amaral e Almeida	«hum Tença pela Obra Pia para sua mulher, e irmã, com supervivencia para suas sobrinhas» «hum Alcaidaria Mór, e hum Senhorio» «mercê da Alcaidaria Mór de Penedono, e hum vida no Senhorio da Abrunhosa»
Jacinto Fernandes Bandeira	«a Alcaidaria Mór de Villa Nova de Milfontes, em duas vidas»
Francisco António Pereira de Melo	uma comenda
José Manuel Pinto de Sousa	uma comenda
Sebastião Francisco Machado de Figueiredo	uma comenda
Rodrigo Pinto Robim Pacheco	uma «Alcaidaria Mór»
brigadeiro José António Manga de Almeida	«a Tença correspondente ao seu Posto, com supervivencia para suas sobrinhas»
Alberto Rodrigues Lage	«hum Tença para seus sobrinhos, com supervivencia de huns para outros, e o Habito de Christo para hum delles»
António Sanches de Almeida Pereira	«o Habito de Christo com Tença que lhe competir pela graduação de seu Avô, e Pai»
D. Joana Rita Tavares de Castro	«a Tença que lhe competir pelos Serviços de seu Marido, metade para ella, e metade para seus filhos, e o Habito de Christo para o filho mais velho»
Jerónimo José Correia de Moura	«a mercê da Propriedade do Officio de Tabellião do Publico, Judicial, e Notas, e suas annexas da Villa de S. Salvador dos Campos de Goytacazes, com supervivencia para seu

## II

### Correspondência relacionada com o nascimento do infante D. Miguel

#### 1 - Carta da Câmara do Porto

«Illustrissimos Senhores Deão Dignidades, Cónegos e Cabbidos

Foi S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor servido participar nos por carta Regia de 26 de Outubro do corrente anno a plauzível noticia de ser Deos Nosso Senhor servido felicitar estes Reynos com o nascimento de hum Infante que deu a luz no mesmo dia a Serenissima Princeza do Brazil, e como no dia de amanhã o 1<sup>o</sup> de Novembro fazemos publicar bando para as demonstraçoens de alegria com repiques de sinos e luminárias nas três noutes, e dias sucesivos; pedimos a Vossa Illustrissima nos acompanhe nesta devida acção para ser mais completoo nosso jubilo, e prazer. Deos guarde a Vossa Illustrissima. Porto em Camera de 31 de Outubro de 1802

Joze Teixeira de Souza

Francisco Caetano d'Oliveira Almada e Castro

Joaquim Eliodoro de Araújo Rangel e Castro

António Matheus Freire de Andrade Coutinho Bandeira

Joaquim de Vasconcelos Cardozo de Menezes

Joze de Mello Pereira Correia Coelho

Manoel Felix Correia Maya»

#### 2 - Resposta à carta anterior

«Illustrissimos Senhores Juiz Vereadores, e Procurador

A plauzível noticia do feliz parto da Sereníssima Princeza do Brazil, que S. A. R. se digmou participar a Vossa Senhoria acaba de certificar nos que o Ceo continua a abensoar estes Reynos perpetuando o Trono Portuguez nos multiplicados fiadores que lhe da descendentes do Sangue Real, e herdeiros as Sua Magnanimidade e Relegião: sendo por isso mesmo do maior prazer e jubilo para todos os vassalos, produs em nos igual satisfação em acompanhar a Vossas Senhorias em todas as demonstraçoens de alegria na forma que nos participa. Deos guarde a Vossa Senhoria. Porto em Cabbido do 1 de Novembro de 1802»

3 - Carta da Câmara do Porto

«Illustrissimo Senhor Deão Dignidades Cónegos e mais Cabido

Temos destinado o dia de Domingo sete do corrente mez para render a Deos as dividas grasas pello felis nascimento do Serenissimo Infante, com missa solemne e sermão, que há de recitar o Reverendo Pregador Geral da Congreçam Benedetina Fr. Joaquim Pedrosa, e de tarde *Te Deum*, e procição tendo já a satisfação de ser tudo da aprovação do Excelentíssimo e Reverendissimo Senhor Bispo; como esperamos igualmente o seja de Vossa Illustrissima concorrendo da sua parte com honrrarem nos com a sua respeitável asistencia.

Deos guarde a Vossa Illustrissima. Porto em Camera de 2 de Novembro de 1802

Joze Teixeira de Souza

Francisco Caetano d'Oliveira Almada e Castro Joaquim

Eliodoro de Araújo Rangel Freire de Andrade Joze de

Mello Pereira Correia Coelho»

4 - Resposta à carta anterior

«Illustrissimo Senhor Juiz Vereadores e Procurador

Entre o jubilo que nos cauza a particular attenção com que Vossa Senhoria nos participão a sua rezolução de render as devidas grasas ao Omnipotente pelo incomparável beneficio feito a esta Nação com o nascimento de hum Infante no dia 7 do corrente mez, temos a satisfação de louvar o acerto com que procede em hua occazião tão plauzível, e segurar a Vossas Senhorias que nos rezulta mayor credito no empenho em que ficamos de concorrer com Vossas Senhorias para hum acto tao pio, e louvavel-

Deos guarde a Vossas Senhorias. Porto em Cabbido».

Arquivo Distrital do Porto, Cabido, n<sup>o</sup> 1632, fl. 186-187v.